

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 - Edição Especial de Julho de 2025



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 508/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 235, de 01 de abril de 2025, resolve

### NOMEAR

**SAULLO DANNILCK ALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de Diretor de Marketing, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação Social, até ulterior deliberação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

## PORTARIA Nº 509/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

### NOMEAR

**ROANA BEATRIZ CARVALHO BRAGA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenação de Atendimento do CEO - Z. SUL, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

## PORTARIA Nº 510/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

### NOMEAR

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO**, para exercer o cargo de Gerente de Programação e Orçamento, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 519/2025/PMS-GAB

SOUSA (PB), 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202507023737, à Servidora **AMELIA RHAKEL GONÇALVES DE ALMEIDA E SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Nutricionista, com Matrícula Nº 9303649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Agosto/2025.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 520/2025/PMS-GAB

SOUSA (PB), 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202506133582, à Servidora **JULIE GONÇALVES VIEIRA FEITOZA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Médico, com Matrícula Nº 9303463, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/ Agosto/2025.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 521/2025/PMS-GAB

SOUSA (PB), 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **ARTUR ALISSON PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Geral de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, com Matrícula Nº 305021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202506169384.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Julho/2025.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1403 – Edição Especial de Julho de 2025

Sousa/PB – Terça, 29 de Julho de 2025

PORTARIA Nº 522/2025/PMS-GAB

SOUSA (PB), 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

**Considerando** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sousa (Lei Complementar Municipal Nº 002/1994) prevê no Artigo 118 que o Servidor Público Municipal poderá ser cedido, mediante Requisição para ter exercício em outro Órgão ou Entidade de qualquer dos Poderes da União, de Estados e de outros Municípios;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CEDER** ao Município de Vista Serrana-PB a Servidora **DIANEIDE COSME DE LIMA**, Matrícula Nº 9303632, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Terapeuta ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º - ESTABELECER** que a Cessão do Servidor seja celebrada por prazo determinado, a partir de 01 de Agosto de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, prorrogável conforme a discricionariedade dos Entes envolvidos.

**Art. 3º - DESIGNAR** que a Cessão tratada no Art. 1º desta Portaria seja com ônus para o Município de Vista Serrana-PB, obedecendo as disposições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

**Art. 4º - POSSIBILITAR** que o Município, por interesse público, requisite o Servidor cedido ao retorno de seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 5º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Agosto/2025.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de Julho de 2025.*

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**